

**DECRETO Nº. 2.851/2025**

**Transfere o feriado “Dia do Padroeiro” do dia 19 de março de 2025 (quarta-feira) para o dia 21 de março de 2025 (sexta-feira) e Decreta Ponto Facultativo nos dias 21 e 24 de março de 2025.**

**FERNANDO CAMPANI**, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 19 de março de 2025, em comemoração alusiva ao Dia do Padroeiro do Município e o feriado do dia 24 de março de 2025 em comemoração ao Dia do Aniversário do Município

**DECRETA**

**Art. 1º** TRANSFERIR O FERIADO do “Dia do Padroeiro”, dia 19 de março de 2025 (quarta-feira) para o dia 21 de março de 2025 (sexta-feira), ocasião em que será ponto facultativo nas repartições Municipais;

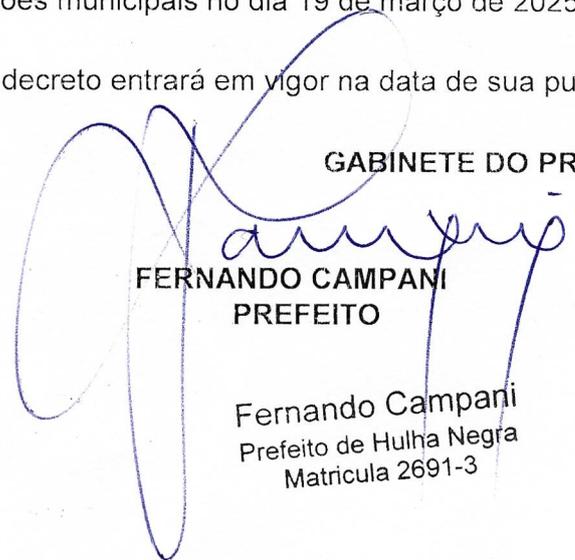
**Art. 2º** Ponto Facultativo no Feriado “Dia do Aniversário do Município” 24 de março de 2025 (segunda-feira).

**Art. 3º** O ponto facultativo não se aplica para os serviços essenciais tais como, abastecimento de água, recolhimento de lixo, vigilância e plantões da Secretaria de Saúde.

**Art. 4º** Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições municipais no dia 19 de março de 2025, quarta-feira;

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de março de 2025.

  
**FERNANDO CAMPANI**  
PREFEITO

Fernando Campani  
Prefeito de Hulha Negra  
Matricula 2691-3

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE